

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 039/2018 (INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2018) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CLIVI – CLÍNICA DA VISÃO LTDA.

Termo aditivo ao Contrato nº 039/2018, celebrado em 03/04/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a **CLIVI – CLÍNICA DA VISÃO LTDA**, CNPJ nº 03.022.689/0001-43, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Av. Paracatú, nº 870, Bairro Rosário, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Duarte Caldas, CPF nº 850.859.956-00, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M-4.893.522, órgão expedidor PCE-MG, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9399/2018 de 22/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA**


A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2018** ou até a ratificação de nova inexigibilidade por credenciamento de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 22 de junho de 2018.

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**CLIVI – CLÍNICA DA VISÃO LTDA.**  
CONTRATADA

Testemunhas:

